## DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO - OBRA DE EDIFICAÇÃO

BDI (CONEODME ACÓDDÃO N	<sup>o</sup> 2622/13 e LEI N° 13.161 DE 31/08/15)
BDI (CONFORME ACORDAO N	2022/13 @ LEI N 13.101 DE 31/00/13)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG.	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS						
		ISS (2)				DIFERENCIADO		INC.
		2%	3%	4%	5%	MATERIAL (3)	SERVIÇO TERCEIRIZADO (4)	(5)
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	3,42%	4,00%	CD
LUCRO BRUTO	L	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	4,94%	6,16%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%	2,27%	2,27%	2,27%	1,29%	1,77%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	s	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,53%	0,80%	CD
RISCO(*)	R	1,27%	1,27%	1,27%	1,27%	0,76%	0,97%	CD
TRIBUTOS	I	4,65%	5,15%	5,65%	6,15%	3,65%	6,15%	PV
ISS	ISS <sup>(2)</sup>	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	-	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	PV
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	PV

FÓRMULA DO BDI	(1 + (AC + S + G + R)) x (1 + DF) x (1 + L)						
	(1 - (I + CPRB))						
BDI (NUMERADOR)	16,96%	16,96%	16,96%	16,96%	10,94%	13,36%	
BDI (DENOMINADOR)	90,85%	90,35%	89,85%	89,35%	91,85%	89,35%	
BDI	28,75%	29,46%	30,18%	30,91%	20,78%	26,88%	

## **OBSERVAÇÕES**

Marcelo Braga Padiglione Engenheiro Civil

<sup>&</sup>lt;sup>(1)</sup> SIGLA.

<sup>&</sup>lt;sup>(2)</sup> QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

<sup>(3)</sup> BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.

<sup>(4)</sup> BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

<sup>(5)</sup> INCIDÊNCIA.